



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 1011, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr.^a. CELIA MARIA DOS SANTOS FRANÇA, protocolado sob o nº 2527/2014, datada em 14/10/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal Sr.^a. **CELIA MARIA DOS SANTOS FRANÇA**, inscrita no CPF nº 588.169.414-72, ocupante do cargo efetivo de Agente Público Educacional 1 – Professora, 01 (um) mês de licença prêmio no período de 03/11/2014 á 02/12/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 16 de outubro de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita